PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 352/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 352/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, E A EMPRESA SPINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA REALIZAR O ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90101/2025, PROCESSO Nº 101/2025.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público, situado a Praça VI de Novembro n.º 01, bairro Ganchos do Meio, nesta cidade, CNPJ sob o n° 82.892.373/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **SPINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede à rua 236, nº 354 Aptº.1802, Bairro Meia Praia, Cep: 88220-000, na cidade de ITAPEMA, no Estado de SANTA CATARINA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 09.913.155/0001-93** neste ato neste ato representada por **JOSÉ CLEMIR SPINELLI**, brasileiro, empresário, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 707.609.859-87, RG 2.375.669-1 - SSP/SC, residente à rua 236, nº 354 Aptº.1802, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, e-mail: spinelli.clemir@gmail.com**,** telefone (47) 9 9923-2266, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** infra-assinado, resolvem, de comum acordo, tendo em vista o que consta no Processo nº 101/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ACRESCIMO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) referente aos itens conforme tabela abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA REALIZAR O ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2025	Serviço	01	**R$ 42.900,00**	**R$ 42.900,00**

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente aditivo contratual se faz necessário em razão da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar, que apontou a necessidade de nivelamento do terreno na área destinada ao evento, com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade dos participantes.

Considerando que o item 3 (três) da Ata de Registro de Preços vigente da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos nº 34/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2025, não contempla o quantitativo necessário de tablados para o evento em questão, torna-se imprescindível a celebração de **Aditivo Contratual** para atender às exigências técnicas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.

Tal medida visa assegurar o **nivelamento adequado do piso**, prevenindo riscos de **tropeços, acidentes e irregularidades** dentro do espaço da festividade, garantindo, assim, **maior segurança na circulação do público, das equipes de apoio e dos artistas**.

Dessa forma, o presente pedido de aditivo encontra-se **plenamente justificado por razões técnicas e de segurança**, em estrita observância às recomendações do Corpo de Bombeiros Militar e aos princípios da **legalidade, economicidade e eficiência** que regem a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor atual do contrato é de R$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais), acrescido o valor de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), sendo atualizado para o valor de R$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), conforme foi ajustado o valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Governador Celso Ramos/SC, de novembro de 2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.11.05 16:50:24 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CLEMIR SPINELLI
Data: 05/11/2025 16:35:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SPINELLI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada